

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2008, FIRMANDO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA PAULISTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS (Pregão Eletrônico CNJ Nº 06/2008 - Processo nº 332.817).

A UNIÃO, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Juiz do Trabalho em Auxílio à Presidência e Secretário-Geral em exercício **Dr. Rubens Curado Silveira**, RG nº 1882362 SSP/DF e CPF 587.775.631-15, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 160, de 31 de julho de 2008, e a empresa **PAULISTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, com sede na CNA 03, Lote 04, Loja 02. CEP: 72.110-035, Taguatinga - DF, CNPJ 04.248.842/001-18, telefone/fax (61) 3465-2034, 3465-2289, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. **Leandro Ramirez Barreto**, RG 1.838.790 – SSP/DF e CPF 866.807.211-87, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no Processo Administrativo 332.817 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) a contratação adicional de 2 (dois) postos de trabalho de motorista, resultando no acréscimo de 15,20% em relação ao valor inicial contratado, na forma do Anexo ao presente aditivo;
- b) a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – o presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de **28/11/2009**.

Parágrafo único – o contrato poderá ser rescindido antes do prazo estipulado no caput, mediante a conclusão de procedimento licitatório que visa contratar idêntico objeto.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 39.878,83 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos)**, e o valor global de **R\$ 478.545,98 (quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**, na forma do Anexo do presente aditivo.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA QUINTA – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao **CONTRATANTE**, Programa de Trabalho: 02.032.1389.2B65.0001 – Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares, na Natureza da Despesa: 33.90.37 – outros serviços de terceiros - PJ, tendo sido emitida a nota de empenho nº 2009NE000661, de 16 de novembro de 2009.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, *26* de *novembro* 2009.

Pelo **CONTRATANTE**

[Assinatura]
Rubens Curado Silveira
Secretário-Geral

Marcelo Martins Berti
Juiz de Direito em Auxílio à Presidência
Conselho Nacional de Justiça

Pela **CONTRATADA**

[Assinatura]
Leandro Ramirez Barreto
Sócio-Gerente



ANEXO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2008, FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA PAULISTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS (Pregão Eletrônico CNJ N° 06/2008 -

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

POSTO DE TRABALHO	Mão-de-obra				Insumos da mão-de-obra						VTA			
	QHS	QPT	SLR	ADC	ENS	VRF	VTR	UNF	AMO	BDI				
										0,03%		10,29%		
MOTORISTAS	44	14	1.208,60	0,00	808,43	174,68	112,43	30,95	0,64	0,70	240,42	2.576,85	36.075,90	432.910,80
SUPERVISÃO	44	1	1.433,92	0,00	959,15	174,68	98,91	30,95	0,64	0,81	277,73	2.976,79	2.976,79	35.721,48
TOTAL		15									TOTAIS		39.052,69	468.632,28

LEGENDA

QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de Trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
SLR	Salário
ADC	Adicional
ENS	Encargos Sociais
VRF	Vale Refeição
VTR	Vale Transporte
UNF	Uniformes
AMO	Assistência Médica Odontológica Participação Patronal
RTC	Reserva Técnica
BDI	Bonificações e Despesas Indiretas
VUM	Valor Unitário Mensal
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

CUSTO TOTAL

VALOR ANUAL	468.632,28
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	4.722,69
RESERVA DISPENSA SEM JUSTA CAUSA	5.191,01
VALOR GLOBAL	478.545,98

